



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2016

RELATÓRIO: Projeto de Lei Complementar que altera a redação do artigo 142 da Lei Complementar nº 25, de 30 de agosto de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O tema é bastante complexo no que tange ao aspecto jurídico, devendo tal questionamento ser enfrentado pela Comissão de Justiça.

Quanto aos aspectos pertinentes a esta comissão, entendo que a existência de condomínios fechados é uma realidade em nosso município, ou seja, na prática vem ocorrendo há vários anos, existindo situações plenamente consolidadas.

Diante da situação que se apresenta, entendo que é importante o Município regulamentar os condomínios fechados, pois, possibilitará que os antigos e novos empreendimentos sejam regularizados, fato que permitirá um maior controle do poder público.

Como se observa na justificativa do projeto, várias são as vantagens para o município, pois, até mesmo a arrecadação de IPTU será majorada.

Ante o exposto, profiro voto pela aprovação do projeto e da emenda.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto e emenda, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

GILMAR CANAL
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Relator

NELSON LUIS MAYER
Presidente